



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes



PORTARIA Nº 422, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre dispensa e nomeação de Função Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Glória do Goitá – PE.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o Ofício nº 613, de 1º de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora efetiva **DIONICY MENDES DE ARAÚJO**, Matrícula nº 658, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, da Escola Municipal Lídia Borella Dornelas Câmara e **CESSAR** o pagamento da **GRATIFICAÇÃO** de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º - NOMEAR a servidora efetiva **DIONICY MENDES DE ARAÚJO**, Matrícula nº 658, para o cargo de **GESTORA ESCOLAR**, da Escola Municipal Lídia Borella Dornelas Câmara e **CONCEDER** o pagamento da **GRATIFICAÇÃO** de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus feitos a 1º de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 11 de setembro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito